

**PORTARIA Nº: 048/2026**

**DESIGNAR COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, SUAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MUCAMBO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18 E 19 DA LEI Nº: 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº: 04/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

**ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE**, no exercício de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Município, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº: 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** a vigência do Decreto Municipal nº: 01/2024, de 03 de janeiro de 2024, que "REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº: 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto Municipal nº: 04/2024, de 17 de janeiro de 2024, "CRIA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, SUAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MUCAMBO, CONFORME OS ARTIGOS 18 E 19 DA LEI Nº: 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 039/2026 de 03 de agosto de 2026;**

**Art. 2º - DESIGNAR, nos termos do art. 2º do Decreto Municipal nº: 04/2024, a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO para atuar no âmbito deste município:**

- I- **MARIA AMANDA DE SOUSA**, CPF: 071.930.703-12 - PRESIDENTE;
- II- **LEONARDO ALVES TEIXEIRA**, CPF: 023.454.963-71 - SECRETÁRIO;
- III- **FRANCISCO OLIVEIRA LIMA**, CPF: 034.097.873-21 - COORDENADOR;
- IV- **WESLEY LIMA MARTINS**, CPF: 604.809.053-63 - MEMBRO;
- V- **SAMYLA PARENTE ALCÂNTARA**, CPF: 054.817.623-07 - MEMBRO;
- VI- **ANTONIO THAU AGUIAR LIMA**, CPF: 085.821.243-92 - MEMBRO;
- VII- **HEITOR AMARO BEZERRA**, CPF: 061.196.573-98 - MEMBRO;
- VIII- **JASNA MARIA ALCÂNTARA GOMES**, CPF: 604.811.903-84 - MEMBRO.
- IX- **RENAN CLAYVER SOUSA AGUIAR**, CPF: 615.064.453-73 - MEMBRO

**Art. 3º - Deve ser dado conhecimento aos membros da respectiva comissão de todos os diplomas legais e atos normativos que regem sua atuação, bem como garantir a integração institucional junto aos diversos órgãos da administração municipal.**

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário.

*REGISTRE-SE;*

*PUBLIQUE-SE;*

*CUMPRA-SE.*

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, AOS 19 (DEZENOVE) DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.**



**ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**